



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 029/2019

**EMENTA: COLOCA OS SERVIDORES EM CEDÊNCIA À
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 –Capítulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2019, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, as Servidoras:

- **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

- **IVONE APARECIDA ZANARDI ERNANDES**, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.522.270-7 – SSP/PR, nomeada através da Portaria nº. 109/2001, para o cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

II – Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2019.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1684 Páginas 88-89 Ano: VII

Data: 30/01/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal